



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº: 027/2022

AUTORIA: VEREADOR ROBERTO CARLOS NOBRE LEAL

ASSUNTO: “*SOLICITA O ENVIO DOS ANTEPROJETOS DE LEI NÚMEROS 001 E 002, AMBOS DE 2022*”.

LOCAL E DATA: BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, 01 DE AGOSTO DE 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Aprovado em Unívoca discussão
em 7.10.2022
Sala de Sessões 01/08/22
Roberto Carlos Nobre Leal
Presidente

O Vereador que este subscreve, regimentalmente apoiado, vêm mui respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com os anteprojetos de lei, que seguem anexos, com a seguinte redação:

“Excelentíssimo Senhor, com nossos cordiais cumprimentos, e no exercício de nosso mandato, vimos requerer a Vossa Senhoria, a análise e estudo necessário para que os anteprojetos de leis, que segue anexo, seja enviado por Vossa Excelência a esta Casa, como projeto de Lei.

Os anteprojetos em tela, dispõe sobre: a inserção de profissionais da área de serviço social e de psicologia nas escolas municipais de educação básica; e a implantação do “Programa de Atendimento Médico, nas Creches”, no Município de Brasilândia de Minas.

O anteprojeto 002/2022, visa dentre outras, o atendimento médico preventivo, dentro das Creches, e o anteprojeto 001/2022, visa que a equipe multidisciplinar (assistente social e psicóloga), atuem juntamente com os professores, tanto para a prevenção, quanto para a garantia dos direitos dos estudantes.

Frisamos que o envio dos anteprojetos, é pelo fato, da matéria neles contida, ser de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal, para a propositura”.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Roberto Carlos Nobre Leal
Roberto Carlos Nobre Leal

Vereador - PODE